



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
CÂMARA MUNICIPAL

## EDITAL N.º 03/2026

FERNANDO JOSÉ GOUVEIA CARIA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MONTIJO, torna público, ao abrigo do n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que esta Câmara Municipal, em reunião ordinária realizada em sete de janeiro de 2026, procedeu às deliberações constantes da Minuta da Ata, anexa ao presente Edital e que deste faz parte integrante.

Para constar, e devidos efeitos, se passou este e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais habituais.

Paços do Município de Montijo, 08 de janeiro de 2026

O Presidente da Câmara Municipal

Fernando Caria



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
CÂMARA MUNICIPAL

**MINUTA DA ATA N.º 01/2026**

**REUNIÃO ORDINÁRIA DE SETE DE JANEIRO DO ANO DOIS MIL E VINTE E SEIS**

Aos sete dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e seis, nesta cidade de Montijo, nos Paços do Município, pelas 19.00 horas e depois de verificado o quórum, reuniu a Câmara Municipal de Montijo, a fim de deliberar sobre os assuntos e as propostas a seguir discriminadas, constantes da respetiva ordem do dia.

**Estiveram presentes:**

O Senhor Presidente Fernando José Gouveia Caria e os Senhores/as Vereadores/as Ilídio José Viegas Martinho Massacote, Maria do Céu Santos Oliveira Simões, Carlos Manuel Teixeira de Almeida, João Manuel Sacoto Pereira Neves, Ana Cristina da Silva dos Santos, Pedro Nuno da Silva Vieira.

**Período Ordem do Dia**

**I - DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL**

**1- PROPOSTA N.º 82/2026** - Autorização para Abertura do Procedimento, por Concurso Público com Publicação de Anúncio no Jornal Oficial da União Europeia, para celebração de Contrato para a Prestação de Serviços de Manutenção de Espaços Verdes nas Uniões de Freguesias de Montijo-Afonsoeiro, Atalaia-Alto Estanqueiro/Jardia e freguesia de Sarilhos Grandes. (Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal).

Aprovada por unanimidade.

**II - DIVISÃO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**

**1- PROPOSTA N.º 83/2026** - Abertura de Procedimento Concursal Comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para ocupação de dois postos de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior (Nutricionista) - Unidade Municipal de Gestão de Equipamentos Escolares. (Subscrita pelo Senhor Vereador Ilídio Massacote).

Aprovada por unanimidade.

**III - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA SAÚDE**

**1- PROPOSTA N.º 84/2026** - Constituição de fundo de manei. (Subscrita pela Senhora Vereadora Céu Simões).

Aprovada por unanimidade.



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
CÂMARA MUNICIPAL

**2- PROPOSTA N.º 85/2026** - Concurso de Apoio ao Arrendamento - Aprovação das listas definitivas. (Subscrita pela Senhora Vereadora Céu Simões).

Aprovada por maioria com: cinco votos a favor, três do MVC, um do PS e um do PSD e duas abstenções do CHEGA.

**IV - DIVISÃO DE PLANEAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO**

**1- PROPOSTA N.º 86/2026** - Constituição de fundo de maneo para 2026. (Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal).

Aprovada por unanimidade.

**V - DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA**

**1- PROPOSTA N.º 87/2026** - Constituição de fundo de maneo. (Subscrita pela Senhora Vereadora Céu Simões).

Aprovada por unanimidade.

**2- PROPOSTA N.º 88/2026** - Constituição de fundo de maneo. (Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal).

Aprovada por unanimidade.

**3- PROPOSTA N.º 89/2026** - Contrato adicional para realização de trabalhos complementares necessários para a execução da obra; LOCAL: Montijo; OBRA: Construção da Loja do Cidadão do Montijo; PROCESSO: F- 77/2023. (Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal).

Aprovada por unanimidade.

O Senhor Vereador Carlos Almeida (CHEGA), apresentou uma **Declaração de Voto**.

**Encerramento**

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Fernando Caria, declarou encerrada a reunião pelas vinte horas e trinta e um minutos.



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
CÂMARA MUNICIPAL

Para efeitos de eficácia imediata e ao abrigo dos números 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e em conformidade com a deliberação de 07 de novembro de 2025, titulada pela Proposta n.º 01/2025, vai a presente Ata ser aprovada em Minuta e devidamente assinada pelo Presidente e Secretária em exercício, *Patrícia Alexandra da Silva* ~~Em~~ Assistente Técnica da Divisão de Administração Organizacional, que a lavrou.

O Presidente da Câmara Municipal

Fernando Caria